



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 462, de 26 de junho de 2003.**

## **PRESTA HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS ADVOGADOS E DOS PRODUTORES RURAIS.**

**Processo nº 1223/2003**

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO ADVOGADO – 11 de agosto” e do “DIA DO PRODUTOR RURAL – 28 de agosto”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:**

- Advogado:  
**Doutor HALEN HELY DA SILVA**
- Advogado:  
**Doutor MAURO FRANCISCO DE CASTRO**
- Produtor Rural:  
**NATALINO BAESSO**

**Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 21 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.**



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

-Fls. 02 Decreto-Legislativo nº 462, de 26/06/2003-

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e três.

**Paulo Rone Zampieri**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2003,  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

**Air Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**